

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**No Diário Oficial do Estado Nº 33345**, Edição do dia 31.03.2017 Protocolo nº 161759  
3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015-COHAB/CODEM  
Onde se Lê: Valor Originário: R\$ 349.541,13 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos).  
Leia-se Valor Originário: R\$ 564.853,18 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).  
**Protocolo: 165789**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de direito de uso de sistema de informação (Software) para gestão dos contratos decorrentes de financiamento habitacional.  
SESSÃO PÚBLICA: 25.04.2017, às 9h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.  
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.  
Informações pelo telefone (91)3214-8510, fax (91)3214-8484 ou e-mail: aslic@cohab.pa.gov.br.  
Belém, 10 de abril de 2017.  
Albano Bulhões Leite - Pregoeiro da COHAB/PA

**Protocolo: 165781**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017 Processo nº 2017/145850

Objeto: Implementação de ações relativas à seleção e atendimento de candidatas a beneficiários para o Empreendimento Tenoné II – 1ª Etapa, executado por meio do Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCM/FAR).  
Vigência: 11.04.2017 a 10.04.2018  
Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA x SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Data da Assinatura: 10.04.2017  
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello  
Pela SEHAB: Maikenn Emanuel Santos de Souza

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017 PROCESSO Nº 2017/145761

Objeto: Implementação de ações relativas à seleção e atendimento de candidatas a beneficiários para o Empreendimento Quinta dos Paricás, em Belém/PA, executado por meio do Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCM/FAR), em Belém/PA.  
Vigência: 11.04.2017 a 10.04.2019  
Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA x SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Data da Assinatura: 10.04.2017  
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello  
Pela SEHAB: Maikenn Emanuel Santos de Souza

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017 PROCESSO Nº 2017/19103

Objeto: Implementação de ações relativas à seleção e atendimento de candidatas a beneficiários para o Empreendimento Tenoné II – 2ª Etapa, executado por meio do Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCM/FAR).  
Vigência: 11.04.2017 a 10.04.2018  
Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA x SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Data da Assinatura: 10.04.2017  
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello  
Pela SEHAB: Maikenn Emanuel Santos de Souza

**Protocolo: 165751**

### NOTA DE EMPENHO Nº 2017/00345

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de "Coffee Break" para o Seminário Regional Norte sobre o Programa Federal Cartão Reforma, promovido pela COHAB e Ministérios das Cidades, em parceria com a Associação Brasileira de COHAB's - ABC, Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA e o Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará - SINDUSCON.  
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 02/2017  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 - Fonte: 0261 Natureza da Despesa: 33.90.39  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x José Henrique Alves dos Santos  
Data da Assinatura: 24.03.2017  
Lucilene Bastos Farinha Silva  
Diretora Presidente

**Protocolo: 165865**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 087 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/144075 - CGEPES, de 04/04/2017.  
RESOLVE:  
**DESIGNAR** a servidora **RITA SIMONE DA SILVA MATNI**, Identidade Funcional nº 57195101/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Coordenador GEP-DAS 011.4, no período de 17.04.2017 a 16.05.2017, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO**, Identidade Funcional nº 604607/3, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 053/2017, de 07.03.2017, publicada no DOE nº 33.328, de 08.03.2017.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de abril de 2017.  
ALEX FIUZA DE MELLO  
Secretário de Estado

**Protocolo: 165606**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 03/2010 Nº DO TERMO ADITIVO: 18

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017  
OBJETO DO TERMO ADITIVO:  
Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2016/513812, conceder reajuste de R\$1.630.129,79 (um milhão seiscentos e trinta mil cento e vinte e nove reais setenta e setenta e nove centavos).  
ORÇAMENTO:  
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO  
48.101.19.571.1452.7621 449051 0101  
48.101.19.571.1452.7621 449051 0130  
CONTRATADA: COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A (CNPJ: 04.970.687/0001-49)  
ENDEREÇO: Estrada Icuí - Guajará, s/n - Quarenta Horas, Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.125-000  
ORDENADORA: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo: 165732**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### PORTARIA Nº 047/2017 - FAPESPA, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, nomeado pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na Lei Complementar nº 061/2017 e alterações posteriores. CONSIDERANDO o item 9.1.2. Classificação e concessão de quotas de bolsas da alínea "b" que trata: "As propostas enquadradas serão analisadas pela equipe técnica da Diretoria Científica da FAPESPA, especificamente designada para este fim, pelo diretor presidente através de portaria". Da Chamada Nº 002/2017 CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR, os(as) servidores(as) Tássia do Socorro Ferreira da Silva, matrícula nº 5916878/1, Marcos Otávio Ferreira de Lemos, matrícula nº 5930416/1, Breno Augusto Garcia Sales, matrícula nº 57233283/2 para exercerem respectivamente o encargo de Presidente e Membros da Equipe Técnica Avaliadora.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de abril de 2017 revogando-se quaisquer outras em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente  
Eduardo José Monteiro da Costa  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 048/2017 - FAPESPA, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, nomeado pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na Lei Complementar nº 061/2007 e alterações posteriores. CONSIDERANDO o item 9.1.2. Classificação e concessão de quotas de bolsas da alínea "b" que trata: "As propostas enquadradas serão

analisadas pela equipe técnica da Diretoria Científica da FAPESPA, especificamente designada para este fim, pelo diretor presidente através de portaria". Da Chamada Nº 001/2017 CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR, as(os) servidoras(os) Kézia Lobato dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5924452/1, Israel Nazareno Athayde do Amaral, matrícula nº 5899811/4, Breno Augusto Garcia Sales, matrícula nº 57233283/2 para exercerem respectivamente o encargo de Presidente e Membros da Equipe Técnica Avaliadora.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de abril de 2017 revogando-se quaisquer outras em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente  
Eduardo José Monteiro da Costa  
Diretor Presidente

**Protocolo: 165790**

PORTARIA Nº 046/2017 - GABINETE, de 03 de Abril de 2017.  
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispoendo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para exercerem o encargo de Suplente dos Contratos em substituição a servidora Eliane Guimarães Barbosa Viana, matrícula nº 5898226/2, em virtude do gozo de licença maternidade.

Suplente/Matrícula	Processo/Contrato	Contratada	objeto
Lidiane Tavares e Tavares Rodrigues 5916897/1	2013/473849 032/2013	Elite Serviços de Segurança LTDA	Segurança armada 24 hs.
Marlison Ramon Gomes Nunes 5918143/1	2015/291866 024/2015	CLARO S.A	Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP)
Débora Nunes Pimentel 5916898/1	2015/407716 9912395530/2016	CORREIOS	Serv. postais
Benedito de Jesus Henderson Gordo 5916900/1	2015/46875 026/2015	Alves e Lourenço LTDA - ME	Locação para fins não residenciais de prédio urbano - prédio FAPESPA.

Art. 2º Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:  
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;  
IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato; Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Presidente, 03 de Abril de 2017.  
Diretor Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
**Protocolo: 165774**

### ERRATA

**CHAMADA 004/2017** - Apoio à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação  
**Onde se lê:**

ATIVIDADES	DATAS / PERÍODOS
Lançamento da chamada	29/03/2017
Período para submissão de propostas de eventos no SIGAMAZÔNIA	12 h do dia 14/04/2017 às 11h do dia 21/04/2017